

previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 25/06

	Data de nascimento
Silvane Bueno de Gois	30-6-80
Rafael Pires Leite	25-2-86
Acir Alves Bueno	29-12-70
Sandro Cerqueira da Silva	5-6-74
Alessandro Alves da Silva	10-8-71
Aguinaldo Francisco Mendanha	1-6-70
Luiz Antonio Pfister	27-6-48
Érica Vale Andrade Martinho	19-1-69
Juliana Nádia Bissoli	2-3-78
Vânia dos Santos Moreira Amaral Ferreira	23-2-73
Sandra César de Oliveira	26-10-71
Kelly Cristina Lins Albuquerque de Oliveira Figueiredo	5-4-74
Iara de Oliveira Dias da Cruz	18-11-52
Nelson Roberto Cardoso	12-11-76

31 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 492/2006. — Determinamos que, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 5, do n.º 6 e da alínea *b)* do n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 29 de Dezembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Janeiro de 2006, o subintendente do quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública Ismael Pereira Gaspar Jorge seja nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de coordenador de projecto da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

24 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6912/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 9 de Junho de 2006, são promovidos à categoria de conselheiro de embaixada, na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 10 441/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Novembro de 2005, os seguintes funcionários com a categoria de secretário de embaixada:

- 1 — Maria Manuela Ferreira de Macedo Franco.
- 2 — Luísa Maria Marques Pais dos Santos.
- 3 — Ana Cristina de Albuquerque Moniz Melo.
- 4 — Carlos Maria de Gouveia Veloso da Costa.
- 5 — Bernardo Luís Fauvelet Ribeiro da Cunha.
- 6 — Paulo Jorge Sousa da Cunha Alves.
- 7 — Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva.
- 8 — José Pedro Machado Vieira.
- 9 — Maria Amélia Maio de Paiva.
- 10 — Maria Manuela Freitas Bairos.
- 11 — António José Raposo Silva Pinheiro Marques.
- 12 — Luís Manuel Fernandes de Meneses de Almeida Ferraz.
- 13 — José Eduardo Macedo Leão Ferreira da Silva.
- 14 — Teresa Paula Ferreira Kol de Alvarenga.
- 15 — Carlos Nuno Almeida de Sousa Amaro.
- 16 — Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas.
- 17 — Maria de Fátima Esteves Gonzalez.
- 18 — Rui Fernando Sucena do Carmo.
- 19 — Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria.
- 20 — Miguel Henrique Simão Pires.
- 21 — João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida.
- 22 — Paulo Neves Pocinho.

- 23 — Luís Manuel Magalhães de Albuquerque Veloso.
- 24 — Luís Augusto Fernandes Gaspar da Silva.
- 25 — Manuel António Garcia Borges Graíinha do Vale.
- 26 — Miguel João Alves Rita.
- 27 — João Paulo Marques Sabido Costa.
- 28 — José Eduardo Carvalho Rosa.
- 29 — José Frederico Viola de Drumond Ludovice.
- 30 — Rui Alberto Carvalho Baceira.
- 31 — Afonso Henriques Abreu de Azeredo Malheiro.
- 32 — José Rui Baptista Borges Velez Carço.
- 33 — Paulo Jorge Pereira do Nascimento.
- 34 — Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa.
- 35 — António José Chrystello dos Santos Tavares.
- 36 — Ana Filomena da Costa Rocha.
- 37 — Maria Manuela Silva Ramos Caldas Faria.
- 38 — Jorge Gabriel Silva da Fonseca.
- 39 — Cláudia Verena de Spínola Boesch.
- 40 — António Manuel Albuquerque de Vilhena Moniz.
- 41 — Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata.
- 42 — Helena Alexandra Andrade Furtado Paiva.
- 43 — Luís Manuel Ribeiro Cabaço.
- 44 — Maria da Conceição de Sousa Pilar Dias.
- 45 — Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel.
- 46 — Susana Maria Meave Zileri Teixeira de Sampaio Macedo Leão.
- 47 — Pedro Manuel Bessone Gouvêa Leite de Sampaio.
- 48 — Maria Manuel Quintela Baptista Durão.

9 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 12 864/2006 (2.ª série). — Considerando que entre os anos 1992 e 2003 o Metropolitano de Lisboa, E. P., contraiu vários empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) para financiamento parcial dos projectos de investimento denominados «Metropolitano de Lisboa — Parte A e Parte B», «Metropolitano de Lisboa — I/2 BEI ED», «Metropolitano de Lisboa — I/3», «Metropolitano de Lisboa — I/3 B», «Metropolitano de Lisboa — III», «Metropolitano de Lisboa — VI», «Metropolitano de Lisboa V — Tranche A», «Metropolitano de Lisboa V — Tranche B» e «Metropolitano de Lisboa V — Tranche C» e cujo capital em dívida totalizará em 14 de Março de 2006 cerca de € 1 049 427 185,21;

Considerando que os referidos empréstimos beneficiam da garantia pessoal do Estado concedida nos termos dos despachos n.ºs 139/92-XII, de 2 de Dezembro, 82/94-XII, de 26 de Outubro, 474/96-XIII, de 22 de Outubro, 8246/97 (2.ª série), de 11 de Setembro, 58/95-XII, de 21 de Agosto, 2922/99 (2.ª série), de 31 de Dezembro de 1998, 1067/2001 (2.ª série), de 29 de Dezembro de 2000, 25 757/2001 (2.ª série), de 28 de Novembro, e 9263/2003 (2.ª série), de 24 de Abril, respectivamente;

Considerando que os citados empréstimos apresentam taxas de juros, periodicidade de contagem de juros, períodos de carência, perfis de reembolso e maturidade distintos e que o Metropolitano de Lisboa pretende reduzir a carga administrativa e financeira inerente à manutenção dos diferentes empréstimos, procedendo à reestruturação dos respectivos planos de reembolso;

Considerando que esta reestruturação visa essencialmente os seguintes objectivos:

- 1) A celebração de novos contratos (acordo de modificação do contrato de financiamento) para cada um dos empréstimos nos termos dos quais serão definidos os novos perfis de reembolso, o regime de taxa de juro e as condições de vencimento e de pagamento de juros, por forma que, em termos operacionais e de gestão financeira, os mencionados empréstimos BEI funcionem como se de um único empréstimo se tratasse («Empréstimo BEI consolidado»);
- 2) O alisamento do perfil de reembolso do «Empréstimo BEI consolidado», com amortizações de capital trimestrais e constantes, por forma a uniformizar o esforço financeiro trimestral do Metropolitano de Lisboa. Paralelamente, o BEI concederá um período de carência de cinco anos para metade do capital que se venceria em idêntico período, o que permitirá à empresa não agravar o seu esforço financeiro durante o período de reestruturação em curso;